

PORTARIA Nº0113/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº814/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
De 08.02.2020 11.02.2020	a Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho
De 14.02.2020 17.02.2020	a Dr. Murillo David Brito	Assessora Jurídica: Muryel de Campos Rodrigues
De 21.02.2020 26.02.2020	a Dr. Tiago Venícius Pereira Passos	Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 28.02.2020 02.03.2020	a Dra. Corina Pissato	Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
De 06.03.2020 09.03.2020	a Dra. Amanda Pereira Leite Dias	Assessor Jurídico: Gregory Guilherme de Arruda Rondon Maciel
De 13.03.2020 16.03.2020	a Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho
De 20.03.2020 23.03.2020	a Dr. Murillo David Brito	Assessora Jurídica: Muryel de Campos Rodrigues
De 27.03.2020 30.03.2020	a Dr. Tiago Venícius Pereira Passos	Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 03.04.2020 06.04.2020	a Dra. Corina Pissato	Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
De 09.04.2020 13.04.2020	a Dra. Amanda Pereira Leite Dias	Assessor Jurídico: Gregory Guilherme de Arruda Rondon Maciel

De 17.04.2020 a Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz
21.04.2020 Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho

De 24.04.2020 a Dr. Murillo David Brito
27.04.2020 Assessora Jurídica: Muryel de Campos Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08.02.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ddf02cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar